



CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE: 35.300.146.735

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DE DIVIDENDOS

São Paulo, 29 de agosto de 2024 – A Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), sendo:

I. Juros sobre capital próprio (“JCP”):

- 1. Valor:** Valor bruto de R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), correspondente ao valor bruto unitário de R\$0,055706838 por ação ordinária¹.
- 2. IR:** O pagamento de JCP está sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até 4 de setembro de 2024. Os acionistas deverão encaminhar documentação comprobatória de isenção ou imunidade tributária aos cuidados da área de Escrituração de Ativos do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM, no endereço “Praia de Botafogo – 501, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040”.
- 3. Data Base:** Terão direito ao JCP todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data base de 3 de setembro de 2024.
- 4. Ex-juros sobre capital próprio:** As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 4 de setembro de 2024, inclusive, serão realizadas na condição “ex-juros sobre capital próprio”.
- 5. Pagamento:** Os JCP serão pagos no dia 10 de setembro de 2024, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Banco BTG Pactual. (“BTG”).

¹Excluindo 8.928.768 ações ordinárias em tesouraria na data base de 29 de agosto de 2024.

Informações Adicionais: Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco, na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao BTG Pactual, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.

II. Dividendos:

1. **Valor:** Valor bruto de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), correspondente ao valor bruto unitário de R\$ 0,017591633 por ação ordinária², os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício corrente, nos termos do artigo 34, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia.
2. **Data Base:** Terão direito aos dividendos todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data base de 3 de setembro de 2024.
3. **Ex-dividendos:** As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 4 de setembro de 2024, inclusive, serão realizadas na condição “ex-dividendos”.
4. **Pagamento:** Os dividendos serão pagos no dia 10 de setembro de 2024, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”).
5. **Informações Adicionais:** Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco, na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao BTG Pactual, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.
6. **IR:** O pagamento de dividendos está isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249/1995.

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

Flavio Jardim Vargas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Camil Alimentos S.A.

²Excluindo 8.928.768 ações ordinárias em tesouraria na data base de 29 de agosto de 2024.



CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
Company Registry (NIRE): 35.300.146.735

Publicly-held Company

NOTICE TO THE SHAREHOLDERS
INTEREST ON EQUITY AND DIVIDENDS

São Paulo, August 29, 2024 – Camil Alimentos S.A. (“Company” or “Camil”) informs its shareholders and the market in general that, on today's date, the Company's Board of Directors approved the R\$25,000,000.00 (twentyfive million reais) payment of:

I. Interest on Equity (“IOE”):

- 1. Value:** Gross value of R\$19,000,000.00 (nineteen million reais), corresponding to the gross unit value of R\$0.055706838 per common share¹.
- 2. IR:** Payment of IOE is subject to 15% (fifteen percent) income tax at source, except for shareholders who declare to be immune or exempt by September 4, 2024. Shareholders must submit documentation proving exemption or immunity tax care of the BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM, at the address “Praia de Botafogo – 501, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040”.
- 3. Data Basis:** All shareholders holding common shares issued by the Company on the base date of September 3, 2024 will be entitled to IOE.
- 4. Ex Interest on Equity:** Negotiations of the Company's shares, from September 4, 2024 onwards, will be carried out under the “ex-interest on equity” condition.
- 5. Payment:** IOE will be paid on September 10, 2024, without any monetary adjustment or corresponding remuneration being due between the date of declaration and actual payment, in accordance with the respective current account and bank address of the shareholder provided to Banco BTG Pactual (“BTG Pactual”).

¹Excluding 8,928,768 common shares held in treasury on the base date of August 29, 2024.

Additional Information: Shareholders who have already indicated a bank account will have their credits available in the current account indicated. Shareholders who have not yet made this indication will receive from the Bank, as Depositary Financial Institution, at the address registered with BTG Pactual, a notice containing information about the payment, and such notice must be presented at one of its branches with instructions for processing the payment. respective credit. Shareholders using fiduciary custody will have their credits available in accordance with procedures adopted by B3.

II. Dividends:

- 1. Value:** Gross value of R\$ 6,000,000.00 (six million reais), corresponding to the gross unit value of R\$ 0.017591633 per common share², which will be attributed to the minimum mandatory dividend for the current year, in accordance with article 34, paragraph 3, of the Company's Bylaws.
- 2. Data Basis:** All shareholders holding common shares issued by the Company on the base date of September 3, 2024 will be entitled to dividends.
- 3. Ex-dividends:** Trading of the Company's shares, from September 4, 2024 onwards, will be carried out under the "ex-dividends" condition".
- 4. Payment:** Dividends will be paid on September 10, 2024, without any monetary adjustment or corresponding remuneration being due between the date of declaration and actual payment, in accordance with the respective current account and bank address of the shareholder provided to Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual").
- 5. Additional Information:** Shareholders who have already indicated a bank account will have their credits available in the current account indicated. Shareholders who have not yet made this indication will receive from the Bank, as Depositary Financial Institution, at the address registered with BTG Pactual, a notice containing information about the payment, and such notice must be presented at one of its branches with instructions for processing the payment. respective credit. Shareholders using fiduciary custody will have their credits available in accordance with procedures adopted by B3.
- 6. IR:** The payment of dividends is exempt from Income Tax, in accordance with article 10 of Law No. 9,249/1995.

São Paulo, August 29, 2024.

Flavio Jardim Vargas
Chief Finance and IR Officer
Camil Alimentos S.A.

²Excluding 8,928,768 common shares held in treasury on the base date of August 29, 2024.